Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, a seguinte Indicação onde solicita:

**A elaboração do programa de incentivo a criação de hortas urbanas em terrenos baldios no Município, denominado de “Projeto Germinar – Hortas Urbanas em Batayporã”.**

**Justificativa:** A ideia é de se criar este programa a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Batayporã, com o objetivo de criar hortas urbanas como estratégia para utilizar espaços abandonados e melhorar a qualidade de vida da população. O custo para implantar e manter as hortas é muito baixo, considerando o reflexo social entre os vizinhos, sendo uma forma de estimular a alimentação orgânica, sem agrotóxicos, tornando os terrenos sujos e abandonados em terrenos produtivos. A Prefeitura poderá ceder as sementes e um técnico agrícola para dar assistência e orientação, e os parceiros serão os padrinhos da ideia, podendo ser pessoas físicas ou jurídicas que queiram ajudar diretamente os beneficiários, tendo esses, o cuidado de zelar pela terreno/horta, solicitando ao proprietário a cedência do mesmo para cultivar hortaliças, e comercializar o excedente da produção.

 **Agradecendo Vossa atenção, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 18 de setembro de 2017.